



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>F. B. B. B.</i>
Edição Nº	<i>1796</i>
Página	<i>B6</i>
Data	<i>09/08/2017</i>
Visto	<i>Aduna</i>

PORTARIA Nº 699/2017

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;
Servidores, lei 411/1993 e;
Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas
Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos
Considerando ofício 576/2017 da Secretaria Municipal de

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos relacionados com o servidor de matrícula nº 717.

Art. 2º - A comissão de nº 20/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Sonia Aparecida Machado Ferreira da Silva - Rg nº 6.182.261-5

Membro – Ivanise Soares Alexandre - Rg nº 4.282.030-0

Membro – Lusmari Karine Liechocki Felix Darino - Rg nº 7.997.651-2

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito